

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 129/2015

A responsável pelo Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2015-00034 – Pregão Presencial, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de Material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com a ressalva a seguir:

- a) Que seja dado publicidade aos contratos.

São Miguel do Guamá (PA), 29 de junho de 2015.

Chefe de Departamento do Controle Interno
Decreto Municipal nº 002 – A, de 22/01/2015.